

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 22  
DE 20-10-2008**

**ACTA N.º 22**

**Data da reunião ordinária: 20-10-2008**

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15:30 horas

**Término da reunião:** 16:50 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 17/10/2008..... 7.548.818,04 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Francisco Maria Moita Flores

**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Lígia Corujo Reis Batalha

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Henriqueta da Graça Pereira Carolo

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e trinta minutos, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- **Um** – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **Dois** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de treze a quinze do corrente mês e constantes dos Editais números cento e cinquenta e quatro e cento e cinquenta e cinco/dois mil e oito. -----

--- **Três** – Desejou as boas vindas à senhora Vereadora Henriqueta Carolo manifestando a sua satisfação pelo seu regresso ao Executivo e realçando a sua competência, simpatia e trato agradável. -----

--- **Quatro** – Informou que a Sala de Leitura Bernardo Santareno, reinstalada no Ginásio do Seminário, irá ser inaugurada no próximo dia vinte e três, convidando os senhores Vereadores a estarem presentes. -----

--- **Cinco** – Informou que no próximo dia trinta e um de Outubro, pelas dezoito horas, será inaugurada pelo secretário de Estado Adjunto e da Justiça, José Manuel Conde Rodrigues, a exposição “Contra a Corrupção: Integridade e Transparência”, que irá estar patente ao público de trinta e um de Outubro a catorze de Novembro, na Sala de Leitura Bernardo Santareno. Referiu que a exposição resulta de uma iniciativa conjunta da Polícia Judiciária, Direcção Geral das Contribuições e Impostos e da Inspecção-Geral de Finanças e tem como objectivo sensibilizar o público para as consequências da corrupção. Convidou os senhores Vereadores a estarem presentes. -----

--- **Seis** - Convidou os senhores Vereadores para estarem presentes no próximo dia vinte e quatro, no SIL – Salão Imobiliário de Lisboa, que decorre de vinte e dois a vinte e seis de Outubro nos pavilhões dois, três e quatro da FIL, no Parque das Nações, para assistirem à apresentação daquilo que vai ser Santarém no século XXI. Referiu que a

participação de Santarém tem como objectivo a divulgação de um conjunto de obras encetadas pela autarquia, no âmbito da requalificação da Cidade, de modo a cativar potenciais investidores.-----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Manifestou a sua satisfação pela grande vitória obtida pelo Partido Socialista nos Açores.-----

--- Sublinhou a postura correcta que, em seu entender, o senhor Presidente tem vindo a ter com o PS – Partido Socialista, nomeadamente, no Festival de Gastronomia, no dia dedicado ao Ribatejo, destacando a intervenção proferida e a forma como recebeu os membros do Governo que se encontravam presentes. -----

--- O senhor **Presidente** frisou que o seu convite e a sua intervenção no Dia do Ribatejo foram dirigidos ao senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Mário Lino. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita – Um** – Perguntou para quando está previsto o encerramento do Bairro Dezasseis de Março enquanto espaço de vivência de algumas pessoas. Referiu que, inicialmente se falou em Agosto e, posteriormente, Outubro pelo que gostaria de saber quantas famílias é que ainda estão no Bairro Dezasseis de Março e quando é que o mesmo ficará liberto para ser demolido e poder definir-se uma solução para aquele espaço.-----

--- **Dois** – Solicitou informações sobre quais as escolas onde ainda estão a decorrer intervenções e qual a data prevista para o término das respectivas obras. -----

--- **Três** – Solicitou informações relacionadas com a elaboração de planos sinaléticos, designadamente qual o serviço responsável e qual a razão para a ausência de respostas às Juntas de Freguesia nesta matéria. -----

--- **Quatro** – Perguntou para quando está previsto o término das obras da Casa da Portagem, na Ribeira de Santarém, interrompidas há três anos.-----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Disse ter-se deslocado a Alcanede onde assistiu a uma cerimónia que contou com a presença do senhor Ministro da Administração Interna, Rui Pereira, que veio anunciar o apoio financeiro do Governo à conclusão das obras de construção do quartel dos bombeiros daquela freguesia. -----

--- Sublinhou o envolvimento da população de Alcanede nesta obra, destacando mais uma oferta de um empresário para apoio à construção do quartel.-----

--- Desejou que de uma vez por todas esta obra se concretize e que a promessa do Governo se cumpra efectivamente.-----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Lembrou que era hábito os Presidentes de Junta serem convidados para o almoço do Dia do Ribatejo, no Festival Nacional de Gastronomia, tendo constatado que tal não aconteceu este ano. Perguntou porque não se tinha mantido esta tradição este ano.-----

--- Senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** – Respondendo à senhora Vereadora Luísa Mesquita confirmou que do conjunto de escolas do primeiro ciclo que beneficiaram de melhoramentos, ainda há, efectivamente, algumas que se encontram em obras.-----

--- Informou que as obras na escola de Amiais de Baixo estão em fase de conclusão, prevendo-se o término no prazo de quinze dias. As obras da escola de Pernes estão na fase de acabamentos, assim como os trabalhos na escola de Vale de Figueira. Na escola do Pereiro foi realizada a substituição da cobertura e efectuados melhoramentos nas casas de banho, decorrendo agora as obras de adaptação do refeitório. Na escola do Vale de Santarém as obras estão concluídas e na Ribeira de Santarém começou agora a intervenção no espaço do recreio. A escola dos Leões está numa fase intermédia, existindo uma sala para meninos com multi-deficiência.-----

--- A escola da Moçarria é a única que ainda não sofreu intervenções porque faltavam projectos de especialidades que, entretanto, já estão feitos, seguindo-se a fase de concurso.-----

--- Sublinhou que as aulas estão a decorrer com normalidade.-----

--- Informou que as obras da Casa da Portagem, na Ribeira de Santarém, deverão estar concluídas em Janeiro de dois mil e nove.-----

--- Referiu que os planos sinaléticos estão adstritos à Divisão de Trânsito e Viação tendo já sido elaborados vários que foram presentes em reunião de Câmara. Referiu que estão outros a serem elaborados e que, oportunamente, poderá trazer a respectiva lista.-----

--- O senhor **Presidente** disse também ter sido alertado para a ausência dos senhores

Presidentes de Junta no almoço do Dia do Ribatejo, não sabendo porque razão aconteceu, podendo ter sido um lapso da respectiva organização. -----

--- No que se refere ao Bairro Dezasseis de Março, solicitou à sua adjunta Dr.ª Vânia Neto que prestasse os necessários esclarecimentos tendo a mesma feito o respectivo historial. Referiu que do total de trinta e duas habitações, vinte e cinco já se encontram desocupadas e emparedadas pelos serviços da Câmara, prevendo-se que os últimos sete moradores façam a mudança até ao final do mês. Acrescentou que estes moradores não mudaram antes por dificuldades das pessoas - muitas delas idosas - em procederem à mudança. -----

--- Referiu que todos os outros moradores já foram todos realojados pela Câmara e logo que os últimos moradores saíam, as casas serão todas emparedadas, para posterior demolição.-----

--- Fim do Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS** -----

--- De **APONTAMENTOS DO MUNDO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LIMITADA.**, com sede na Avenida Mestre Cid – Edifício Avenida, quarto C, Município do Cartaxo, apresentando projecto de arquitectura para remodelação e reconstrução de uma habitação sita na Rua Tenente Valadim, números vinte a vinte e quatro, Freguesia de Marvila, nesta Cidade.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística** foi informado o seguinte:-----

--- “Foi solicitado novo parecer ao Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR), que sugere “uma reformulação no sentido de conferir alguma continuidade da proposta para a cobertura/fachada do terraço com o restante conjunto da fachada (alinhamento dos vãos)”. Contudo, “tendo em conta que o projecto cumpre o que foi anteriormente determinado, não se levanta objecção à sua aprovação, no âmbito da salvaguarda dos valores patrimoniais em presença.” -----

--- Considero assim que o projecto reúne condições de deferimento, condicionado à

entrega da certidão da Conservatória do Registo Predial com a área do prédio rectificada. Sugiro que esta possa ser entregue até à emissão da licença de construção.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, em face dos pareceres emitidos, e suas condições, devendo ser apresentados os respectivos projectos de especialidades, no prazo de seis meses. -----

--- De **MARIA LINO DE PASSOS SOUSA CANAVARRO CUNHA E SÁ**, residente na Rua Serpa Pinto, número cinquenta e quatro, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, apresentando projecto de arquitectura para legalização de alterações efectuadas, no estabelecimento comercial de um edifício sito na Travessa Quinze de Março, número dez/ Largo Mem Ramires, freguesia da sua residência. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “A requerente pretende efectuar alterações numa fracção de um edifício localizado na Travessa Quinze de Março – Marvila / Santarém. O local em causa encontra-se inserido em área urbana a preservar, de acordo com as plantas constituintes do Plano Director Municipal de Santarém (PDM), bem como na zona de protecção às muralhas e portas de Santarém (Imóvel de Interesse Público, Decreto número três mil e vinte sete de catorze de Março de mil novecentos e dezassete) e no centro histórico de Santarém, em vias de classificação (despacho dezoito de Abril de dois mil e um).-----

--- Do projecto apresentado e face ao regulamento do Plano Director Municipal, considero nada existir a opor, do ponto de vista regulamentar, às alterações propostas nomeadamente na Subsecção II da Secção II e anexo II do Plano Director Municipal. ---

--- Contudo, este processo, só poderá ser definitivamente avaliado após a recepção dos pareceres das entidades assinaladas na informação, devendo enviar-se cópia da presente informação à Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo – DRCLVT.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura em face dos pareceres emitidos e condições deles constantes, devendo ser apresentados os respectivos projectos de especialidades, no prazo de seis meses. -----

--- **LOTEAMENTOS**-----

--- De **FERNANDO JOAQUIM MELRO LEANDRO**, residente na Rua da Igreja,

Freguesia de Abitureiras, deste Município, solicitando aprovação dos projectos das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade sita no lugar e freguesia de Romeira, também deste Município. -----

--- Pela **Divisão Administrativa de Licenciamentos**, foi informado o seguinte: -----

--- “Para efeitos de deliberação final, nos termos dos artigos vinte seis e cinquenta e três do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na redacção dado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, se informa que o estudo de loteamento aprovado em reunião de **dezanove de Abril de dois mil e quatro** em nome de **FERNANDO JOAQUIM MELRO LEANDRO**, relativo a uma propriedade sita no lugar e freguesia de Romeira, deste Município, está instruído com os projectos de especialidades, pareceres e estimativas a seguir discriminados: -----

PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	Entidade Consultada	Data de Informação	Estimativa
Projecto de infra-estruturas viárias	DOE	09-02-2005	154.264,29
Rede de abastecimento de águas	EAS	23-02-2005	7.394,19
Rede de esgotos domésticos e pluviais	EAS	28-05-2008	34.510,79
Projecto de alimentação e distribuição de energia eléctrica	EDP	07-03-2007	43.410,96
Projecto de instalações telefónicas e telecomunicações	PT	06-03-2006	7.465,00
Projecto de Arranjos	DEVEU	01-03-2006	18.367,29
Rede de Gás	----	----	----
Sub total			265.412,52
VALOR TOTAL APURADO PARA FINS DE CAUÇÃO A PRESTAR c/ iva 20%			Euros 318.495,03

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os projectos das obras de urbanização, em face da informação atrás transcrita, devendo ser apresentada uma caução no valor de trezentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e cinco Euros e três cêntimos, para garantia da execução das mesmas. -----



--- De **JOÃO MADEIRA QUEJEIRO E OUTROS**, residentes na Rua Teófilo Braga, Jardim de Cima, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, apresentando alteração à planta de síntese referente ao alvará de loteamento quatro/dois mil e seis. -----

--- Pelo **Departamento de Obras e Equipamento**, foi informado o seguinte: -----

--- “Recepcionada a tela final, cabe-nos informar que aquando do licenciamento do loteamento, foi erradamente traduzido em planta de síntese o perfil transversal de sete metros de largura na ligação da Rua do Vale Dourado com a Rua Teófilo Braga, na medida em que força da existência de duas construções (PO trinta e dois/oitenta e sete e PO cento e trinta e nove/oitenta e seis), já originariamente não seria possível manter o aprovado. Por necessidades do mau estado do arruamento, a Câmara Municipal efectuou entretanto uma beneficiação do mesmo, vinculando-se ao alinhamento existente e imposto pelas referidas construções.” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -

--- “Proposta de aprovação da planta de síntese em apreço, justificando-se o estreitamento do arruamento Rua do Vale Dourado, muito condicionado pelas preexistências (tela final das obras de urbanização).” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente alteração de acordo com as informações técnicas emitidas. -----

--- De **SEBASTIÃO CLEMENTE PEREIRA**, residente na Rua Dezanove de Março, número quatro, Portela das Padeiras, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando aprovação dos projectos das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade sita na Rua dezasseis de Abril, Jardim de Cima, freguesia da sua residência. -----

--- Pela **Divisão Administrativa de Licenciamentos**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Para efeitos de deliberação final, nos termos dos artigos vinte seis e cinquenta e três do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na redacção dado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, se informa que o estudo de loteamento aprovado em reunião de

vinte e três de Outubro de dois mil e seis em nome de SEBASTIÃO CLEMENTE PEREIRA, relativo a uma propriedade sita na Rua dezasseis de Abril – Jardim de Cima, freguesia de Salvador, nesta Cidade, está instruído com os projectos de especialidades, pareceres e estimativas a seguir discriminados: -----

PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	Entidade Consultada	Data de Informação	ESTIMATIVA
Projecto de infra-estruturas viárias	DOE	28-03-2008 03-10-2008	26.000,00
Rede de abastecimento de águas	EAS	02-04-2008 01-07-2008	4.450,00
Rede de esgotos domésticos e pluviais	DOE EAS	25-02-2008 01-07-2008	10.000,00
Projecto de alimentação e distribuição de energia eléctrica	EDP	29-08-2008	23.738,00
Projecto de instalações telefónicas e telecomunicações	PT	13-06-2008	7.265,00
Projecto de Arranjos Exteriores + Rede de Rega	DEVEU	03-07-2008	28.544,20
Projecto de Contentorização	DRPA	02-09-2008	7.300,00
Rede de Gás	----	----	6.000,00
Sub total			113.297,20
VALOR TOTAL APURADO PARA FINS DE CAUÇÃO A PRESTAR c/ iva 20%			Euros 135.956,64

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os projectos das obras de urbanização, em face da informação atrás transcrita, devendo ser apresentada uma caução no valor de cento e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis Euros e sessenta e quatro cêntimos, para garantia da execução das mesmas. -----

--- De **UNIÃO IBÉRICA, S.A.**, com sede na Rua António Pereira Castilho, número trinta e oito – primeiro, Município de Lisboa, solicitando recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade sita no lugar de Casal da Charneca, Freguesia de Almoester, deste Município, licenciado pelo alvará de loteamento número nove/dois mil e dois-----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi concluído o seguinte: -----

--- “Após realização da vistoria ao local, para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização, a Comissão constatou que as infra-estruturas se encontram devidamente executadas, pelo que estão reunidas condições para a recepção definitiva das obras de urbanização.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, receber definitivamente as obras de urbanização e conseqüentemente o cancelamento da caução existente como garantia da execução das obras de urbanização. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor Presidente, que isentaram o pagamento de taxas das licenças especial de ruído e de utilização: -----

--- De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL TRÊS ALDEIAS**, com sede no lugar de Comeiras de Baixo, Freguesia de Achete, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, nos dias trinta e um Outubro a três Novembro de dois mil e oito - Ratificação do despacho do catorze de Outubro dois mil e oito -----

--- De **COMISSÃO DE FESTAS DE CARVOEIRA E ARNEIRO DE TREMÊS E CARVOEIRA**, com sede no lugar de Arneiro de Tremês, Freguesia de Tremês, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, nos dias onze e doze de Outubro dois mil e oito – Ratificação do despacho de dez do corrente mês -----

--- De **TEATRO CLUBE RIBEIRENSE**, com sede no lugar de Ribeira de Santarém, Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, nos dias quatro e cinco, onze e doze, dezoito e dezanove, vinte cinco e vinte seis de Outubro; um e dois, oito e nove, quinze e dezasseis, vinte e dois e vinte e três, vinte e nove e trinta Novembro; um e dois, seis a nove, treze a quinze, vinte a vinte e dois e vinte e cinco, vinte e oito a trinta e um Dezembro dois mil e oito - Ratificação do despacho do dia catorze do corrente mês. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os despachos em causa, isentando do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização das diversas actividades nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto-lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **DRENAGEM DO CAMPO DE FUTEBOL DE ABITUREIRAS - ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO**-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos** foi presente a informação número cento e oitenta e oito, de nove de Maio último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na sequência de pedido do Sector de Desporto da Câmara Municipal de Santarém, deslocámo-nos ao campo de Futebol de Abitureiras para avaliar o estado de funcionamento da rede de drenagem de águas pluviais, circundante ao mesmo. -----

--- No local foi possível verificar que a rede existente para além de apresentar algumas deficiências de funcionamento, se encontra incompleta no lado norte do campo, carecendo de conclusão da rede de drenagem de águas pluviais. Verificou-se a necessidade de se proceder a algumas correcções, com vista a permitir o seu funcionamento adequado. As intervenções necessárias são: -----

\*prolongamento da caleira existente no lado norte do Campo de Futebol, execução de caixa de transição e execução de descida de talude para encaminhamento das águas pluviais para a linha de água;-----

\*execução de caixa de recepção de águas pluviais com cinco vírgula oito vezes zero vírgula seis vezes zero vírgula cinco metros na zona de acesso de viaturas ao terreno de jogo, incluindo depósito para retenção de areias e grelha metálica com capacidade de suporte de veículos pesados, visando evitar o arrastamento de terras da parte exterior do campo;-----

\*execução de caleira na zona da plataforma onde se localiza o bar, para encaminhamento para caixa de transição, onde, através de queda guiada, será canalizada para a caixa atrás

referida e escoada pelo sistema existente. -----

--- Atendendo aos trabalhos a realizar, e dado que os nossos serviços não possuem capacidade própria para dar resposta a esta situação, elaborámos um processo para a realização de uma empreitada por ajuste directo, estimando-se em três mil e duzentos euros mais IVA o seu custo, e tendo-se procedido à consulta a quatro empresas para apresentação de propostas.-----

--- A esta consulta responderam três empresas: Secal, Limitada, Aquino & Rodrigues, SA e Planotejo, CRL. A primeira com uma proposta global de quatro mil trezentos e quarenta euros mais IVA. As outras duas informaram que não se encontravam disponíveis para a realização dos trabalhos, pelo que não apresentavam proposta. -----

--- A empresa Tecnozem, Limitada não respondeu à consulta. -----

--- Assim, apenas uma proposta foi apresentada, não tendo a mesma merecido o nosso parecer favorável para proposta de adjudicação, dado ultrapassar em mais de vinte e cinco por cento o valor base da consulta. -----

--- No entanto, e dado que a empresa Secal, Limitada foi a única a disponibilizar-se para a realização dos trabalhos, e tratando-se de uma empreitada por ajuste directo sem necessidade de consulta (alínea e) do número dois do artigo quarenta e oito do Decreto-lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março), questionámos a empresa sobre os motivos desse preço elevado, tendo esta informado que se devia ao facto de a caixa da zona de acesso de viaturas ao terreno de jogo exigir a execução de uma grelha de dimensão muito significativa, onerando a proposta global. -----

--- A justificação dada foi entendida como adequada e realista, pelo que, após reunião para determinação de uma solução que permitisse enquadrar a proposta nos valores entendidos como ajustados (a solução adoptada, que não compromete minimamente o funcionamento do sistema, foi a redução da largura da caixa de um metro para sessenta centímetros), solicitámos à empresa nova proposta em conformidade, tendo sido apresentada uma nova proposta com um valor global de três mil oitocentos e vinte e cinco euros mais IVA, a qual consideramos ajustada aos trabalhos a realizar.-----

--- Pelo exposto, somos a propor: -----

- Um. A cabimentação do valor de três mil oitocentos e vinte e cinco euros mais IVA;
- Dois. A adjudicação dos trabalhos da empreitada de “Drenagem do Campo de Futebol de Abitureiras” à empresa Secal. Limitada, pelo valor global de três mil oitocentos e vinte e cinco euros mais IVA, com um prazo de execução de quinze dias de calendário.” -----
- Na sequência de informação da Secção de Património referindo que o campo de futebol em causa é do Centro de Convívio, Cultura e Desporto de Abitureiras, a **Directora do Departamento de Administração e Finanças**, Dr.<sup>a</sup> Isabel Ribeiro informou o seguinte: -----
- “Face às informações dos serviços, constata-se não se tratar de uma obra da competência municipal. -----
- No entanto, poderá a Câmara, em conformidade com o estipulado na alínea a), número quatro, artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.-----
- Esta matéria não é delegável, nos termos do número um do artigo sessenta e cinco, do supracitado diploma legal.” -----
- O senhor **Vereador Ramiro Matos** exarou o seguinte despacho:-----
- “Visto. Considerando o interesse público subjacente à intervenção, bem como a sua urgência, deve o Departamento de Administração e Finanças proceder à cabimentação e procedimento de adjudicação submetendo-se posteriormente a deliberação do Executivo para ratificação.” -----
- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar despacho do senhor Vereador Ramiro Matos, adjudicando a obra em epígrafe à empresa Secal, Limitada, pelo valor de três mil oitocentos e vinte e cinco euros, acrescido de IVA, assumindo os respectivos encargos como forma de apoio ao Centro de Convívio, Cultura e Desporto de Abitureiras, por se tratar da prossecução de uma obra de interesse

municipal, no âmbito do desporto. -----

**--- CICLOVIA ENTRE A ROTUNDA DO MODELO E A ÁREA EDIFICADA DO LIMITE DE SÃO DOMINGOS - TROÇO II - INCLUINDO ÁREA VERDE JUNTO À RUA BRIGADEIRO LINO DIAS VALENTE - TRABALHOS A MAIS**

--- Pelo **Departamento de Obras e Equipamentos** foi presente a informação número trezentos e onze/Serviço de Apoio e Fiscalização Técnica, de cinco do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Um – INTRODUÇÃO-----

--- No decorrer de reunião de obra de vinte e nove de Agosto de dois mil e oito, comunicou o empreiteiro à Câmara Municipal de Santarém que o levantamento topográfico constante no projecto, e que esteve na base das medições do contrato, não corresponde à realidade topográfica verificada no local, atestada por levantamento topográfico que está a ser executado no âmbito da obra.-----

--- Dois - ESTUDO DA SITUAÇÃO -----

--- Analisada a situação na obra, verificou-se que a discrepância entre o levantamento topográfico do projecto, executado em dois mil e três, (ano de adjudicação do projecto), e a realidade topográfica observada no terreno após desmatação, reside na existência de depósitos numa zona da Área Verde junto à Rua Brigadeiro Lino Dias Valente que, em termos de movimentos de terras, vai originar uma quantidade de escavação e transporte a vazadouro muito superior à prevista no contrato.-----

--- Para minimizar o valor desta quantidade a mais, equacionou-se de imediato a possibilidade de rever a altimetria do projecto, no sentido de a ajustar à situação topográfica existente, tendo-se contactado o projectista para o efeito.-----

--- Em reunião de obra de dois de Setembro de dois mil e nove, com a presença do projectista, avaliou-se a possibilidade de incorporar os depósitos em causa na obra.-----

--- Em sequência desta reunião, verificou-se, a nível do perfil longitudinal da ciclovia e da implantação das plataformas contíguas, ser possível adaptar a altimetria prevista no projecto à situação agora verificada.-----

--- No entanto, após análise do projecto e inspecção visual cuidada dos depósitos

existentes no local da obra, sublinham-se os seguintes aspectos: -----

--- - A zona dos depósitos coincide com uma zona de implantação de diversos pavimentos rígidos e dos equipamentos previstos para esta área verde, designadamente, cafetaria, parque infantil e parque sénior.-----

--- - Os depósitos são constituídos por materiais diversos com origem desconhecida, podendo-se verificar, através de inspeção visual, a existência, para além de terras, de pedras de grandes dimensões e elementos cerâmicos (tijolo cerâmico furado, etc.). -----

--- - De igual forma se verifica, pela inspeção visual dos taludes dos depósitos, que o depósito se limitou à operação de descarga, sem haver lugar a espalhamento e compactação por camadas com uma altura máxima de quarenta centímetros, conforme boas regras de execução. -----

--- Três – CONCLUSÃO-----

--- Tendo em conta: -----

--- A. O tipo e os custos da intervenção a realizar na zona dos depósitos (construção de pavimentos contínuos rígidos e do edifício da cafetaria e implantação de equipamentos pesados);-----

--- B. A natureza dos materiais observados nos depósitos, não adequados para a realização de aterros (pedras de grandes dimensões e tijolo cerâmico furado); -----

--- C. A ausência de espalhamento e compactação por camadas, que se traduz na ausência de aterro e obrigaría à remoção dos depósitos e execução de aterro controlado, para incorporação dos mesmos em obra.-----

--- Somos de parecer que os depósitos existentes numa zona da área verde junto à Rua Brigadeiro Lino Dias Valente não devem ser incorporados na obra, uma vez que a probabilidade de se verificarem assentamentos não aceitáveis nos pavimentos e danos nas construções, a curto prazo e durante a vida útil da obra, é muito elevada. -----

--- No momento, estima-se para os depósitos um volume máximo de três mil e quinhentos metros cúbicos, dando origem a escavação e transporte a vazadouro dos mesmos, tendo em conta o preço contratual previsto para esta natureza de trabalhos de três vírgula setenta e seis euros/metros cúbicos, a um valor de treze cento e sessenta



- euros.-----
- Em resumo e tendo em conta que a prossecução desta frente de trabalho é crítica para o cumprimento do prazo de execução da obra, solicita-se a aprovação destes trabalhos a mais de natureza prevista, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e seis do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, no valor estimado de treze mil cento e sessenta euros, correspondente a um por cento do valor da empreitada, e envio, por escrito, da ordem de execução dos mesmos ao empreiteiro, conforme previsto no número dois do citado artigo.”-----
- **A Directora do Departamento de Obras e Equipamentos, Engenheira Inês Correia**, emitiu o seguinte parecer: -----
- “Concordo com o exposto na presente informação. -----
- A situação detectada em obra (existência de aterros constituídos essencialmente por depósitos de entulhos provenientes de obras) coloca-nos perante um solo naturalmente instável e sem resistência conveniente para a implantação dos diversos pavimentos e equipamentos previstos para a área. -----
- Tendo em conta o mau comportamento que estes aterros apresentam como suporte para os pavimentos e construções previstas para o local, propõe-se a aprovação dos trabalhos a mais descritos para posterior cabimentação.” -----
- A Câmara, em face do parecer emitido, deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais de natureza prevista, descritos na informação atrás transcrita, assumindo os encargos no montante de treze mil cento e sessenta euros, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. -----
- **TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - FIXAÇÃO DA TAXA A APLICAR NO ANO DE DOIS MIL E NOVE** -----
- Pela **Chefe da Divisão de Finanças**, Ilda Santos, foi presente a informação número duzentos e cinquenta mil trezentos e trinta e sete, de vinte e nove do mês findo, do seguinte teor:-----
- “A Lei número cinco/dois mil e quatro, de dez de Fevereiro, que aprova a Lei das Comunicações Electrónicas, prevê a possibilidade dos Municípios estabelecerem uma

Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para fazer face aos encargos relativos à implementação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado Municipal.-----

--- Esta Taxa Municipal tem de obedecer aos seguintes princípios:-----

--- a) A Taxa Municipal de Direitos de Passagem é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;-----

--- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os zero vírgula vinte e cinco por cento.-----

--- Em vinte e oito de Setembro de dois mil e sete, a Assembleia Municipal de Santarém, mediante proposta do Órgão Executivo, aprovou fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em zero vírgula vinte e cinco por cento para o ano de dois mil e oito.-----

--- Mais se informa que o montante arrecadado até esta data é de catorze mil quinhentos e setenta e dois euros e setenta e três cêntimos.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Luísa Mesquita, fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de dois mil e nove em zero vírgula vinte e cinco por cento e remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação.-----

--- **INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DO PRÉMIO AO MELHOR ALUNO(A) DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM, NO ANO LECTIVO DOIS MIL E SETE/DOIS MIL E OITO**-----

--- Pelo **Instituto Politécnico de Santarém** foi presente um ofício solicitando o patrocínio por parte da Câmara Municipal de Santarém, para a atribuição de prémio ao melhor aluno da Escola Superior de Educação de Santarém, no valor de seiscentos euros.

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o Prémio Câmara Municipal de

Santarém, no valor de seiscentos euros, ao melhor aluno da Escola Superior de Educação de Santarém no ano lectivo dois mil e sete/dois mil e oito. -----

--- **TRANSPORTES ESCOLARES - APOIO NO TRANSPORTE DE ALUNA PARA A ESCOLA PROFISSIONAL DE TEATRO DE CASCAIS**-----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número mil trezentos e setenta e seis, de trinta de Setembro, que a seguir se transcreve:-----

--- “A aluna Diana Narciso Domingos frequenta a Escola Profissional de Teatro de Cascais.-----

--- O encarregado de educação solicitou junto dos nossos serviços a comparticipação do Município de Santarém no custo do transporte entre Santarém e Lisboa.-----

--- Mais informo que o passe da CP - Comboios de Portugal (Santarém e Cascais) terá um valor de cerca de setenta e um euros e vinte cêntimos por mês, pelo que o Município terá um encargo mensal de aproximadamente trinta e cinco euros e sessenta cêntimos, que deverá ser pago mediante a entrega nestes serviços do respectivo comprovativo mensal, prevendo-se o encargo total para o ano lectivo dois mil e oito/dois mil e nove, de trezentos e vinte euros e quarenta cêntimos. -----

--- Sendo para efeitos de cabimentação:-----

--- Dois mil e oito – Outubro a Dezembro – cento e seis euros e oitenta cêntimos -----

--- Dois mil e nove – Janeiro a Junho – duzentos e treze euros e dezasseis cêntimos -----

--- Face ao exposto coloco à consideração de V. Exa. a atribuição do apoio à aluna Diana Narciso Domingos, tendo como base o disposto no artigo quarto número três alínea b) do Regulamento de Transportes Escolares do Município de Santarém, no valor de trezentos e vinte euros e quarenta cêntimos/ano, após a respectiva cabimentação.”-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** perguntou se estes apoios são dados de forma indiferenciada ou se são dados aos agregados familiares com dificuldades. -----

--- A senhora **Vereadora Lígia Batalha** esclareceu que estas situações têm equivalência ao percurso escolar normal dos alunos não sendo situações excepcionais, encontrando-se devidamente enquadradas na legislação em vigor. Lembrou também o Regulamento aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal que prevê que haja

esta comparticipação. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** disse que o PS – Partido Socialista iria votar favoravelmente esta comparticipação, prevista na lei, porque considera que é muito importante que os alunos não sejam cerceados nas suas vocações pelo facto do ensino local não oferecer as opções que deveria.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à aluna Diana Narciso Domingos apoio no montante global de trezentos e vinte euros e quarenta cêntimos, para participar o custo do transporte da mesma entre Santarém e Lisboa, de acordo com o estipulado na alínea b) do número três do artigo quarto do Regulamento de Transportes Escolares do Município.-----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO –**

**RATIFICAÇÃO** - Pela **Divisão de Finanças** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- Um - No Orçamento – número quinze, que totalizou tanto nos REFORÇOS como nas ANULAÇÕES a importância de trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta euros.-----

--- Nas Grandes Opções do Plano - número treze, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções importa no valor global de dois milhões novecentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis euros, financiamento que ficará definido.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente acta (documentos I e II), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções da senhora Vereadora Luísa Mesquita e dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista e votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores do PSD – Partido Social Democrata, ratificar os despachos do senhor Presidente que em dezasseis do corrente mês, aprovou as modificações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito,

da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. ----

--- **PROTOSCOLOS ESPECÍFICOS ENTRE JUNTAS DE FREGUESIA E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM - FREGUESIAS DE ALCANEDE, ALCANHÕES, ALMOSTER, ARNEIRO DAS MILHARIÇAS, MOÇARRIA, ROMEIRA E VÁRZEA** -----

--- Pelo senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** foi presente a Proposta número quatro, de dezasseis do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que:-----

--- a) Por deliberação do Executivo Municipal, em reunião dezoito de Junho de dois mil e sete e da Assembleia Municipal, na reunião de cinco de Julho de dois mil e sete, foi aprovado o novo protocolo de delegação de competências, entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho; -----

--- b) De acordo com o disposto no número três da Cláusula terceira, dos Protocolos de Delegação de Competências celebrados, “a realização de outros investimentos constantes das opções do plano e do orçamento municipais poderá ser também delegada na Junta de Freguesia, através da celebração de protocolos específicos para o efeito”, nos termos previstos na Cláusula quinze dos referidos Protocolos; -----

--- c) Nos termos do número um da referida Cláusula quinze, “a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia poderão, pontualmente, estabelecer acordos para a realização de outros investimentos constantes nas Grandes Opções do Plano, mas que se considerem mais vantajosos, do ponto de vista económico e da eficiência, serem praticados pela Junta de Freguesia, que serão formalizados através de protocolos específicos, nos termos da minuta constante do Anexo IV” ao Protocolo; -----

--- d) No Orçamento do Município aprovado para dois mil e oito, mais concretamente nas Grandes Opções do Plano constantes da rubrica quatro.vinte - Transferências entre Administrações, estão plasmados investimentos a realizar pelas Juntas de Freguesia, que para a sua execução, deverão ser objecto de protocolo específicos a celebrar entre a Câmara e a Junta de Freguesia respectiva, nos termos supra referidos, previstos no

Protocolo de Delegação de Competências; -----

--- Assim, em cumprimento do disposto no número três da Cláusula terceira e no número um da Cláusula quinze do Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, aprovado pela Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do número seis do artigo sessenta e quatro e do artigo sessenta e seis, e pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea s) do número dois do artigo cinquenta e três, todos da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tenho a honra de propor ao Executivo Municipal a aprovação dos protocolos específicos que se anexam, e cujas transferências de verbas já se encontram devidamente cabimentadas, e que são os seguintes:-----

--- **Freguesia de Alcanede** - Beneficiação da estrada do cemitério ao novo centro de saúde; -----

--- **Freguesia de Alcanhões** - Avenida Félix da Silva Figueiredo;-----

--- **Freguesia de Almoster** - Arranjo da Praça Vasconcelos Coutinho; -----

--- Rua Vinte e Cinco de Abril - Casal da Charneca;-----

--- **Freguesia do Arneiro das Milhariças** - Arranjos do cemitério (embelezamento do exterior);-----

--- **Freguesia de Moçarria** - Asfaltamento da Rua Fonte Nova, da Marcoia e Porto da Vila;-----

--- **Freguesia da Romeira** - Alargamento do cemitério (Pintura de muro exterior); -----

--- Arranjos de arruamentos e outras obras complementares; -----

--- **Freguesia da Várzea** - Requalificação do arruamento em frente à igreja.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os protocolos específicos propostos pelo senhor Vereador Ricardo Gonçalves e que aqui se dão por reproduzidos, ficando anexos à presente acta (documentos III a XI), dela fazendo parte integrante. -----

--- **PROTOSCOLOS ESPECÍFICOS ENTRE JUNTAS DE FREGUESIA URBANAS E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM**-----

--- Pelo senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** foi presente a Proposta número cinco, de

dezasseis do corrente mês, do seguinte teor: -----  
--- “Considerando que:-----  
--- a) Por deliberação do Executivo Municipal, em reunião dezoito de Junho de dois mil e sete e da Assembleia Municipal, na reunião de cinco de Julho de dois mil e sete, foi aprovado o novo protocolo de delegação de competências, entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho; -----  
--- b) Este protocolo apenas foi celebrado entre o Município e as juntas de freguesia extra-urbanas;-----  
--- c) O executivo municipal considera que os mesmos princípios que presidiram à assinatura dos referidos protocolos também se aplicam às Juntas de Freguesia Urbanas, nas situações específicas em que se considere que os investimentos são mais vantajosos, do ponto de vista económico e da eficiência, serem praticados pela Junta de Freguesia;--  
--- d) De forma semelhante às freguesias extra-urbanas, no Orçamento do Município aprovado para dois mil e oito, mais concretamente nas Grandes Opções do Plano constantes da rubrica quatro.vinte - Transferências entre Administrações, estão plasmados investimentos a realizar pelas Juntas de Freguesia urbanas, que para a sua execução, deverão ser objecto de protocolo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara e a Junta de Freguesia respectiva;-----  
--- e) Uma vez que não existe ainda protocolo genérico de delegação de competências celebrado com estas freguesias urbanas, importa celebrar os protocolos específicos para promover a concretização da delegação para os actos já incluídos nas Grandes Opções do Plano de dois mil e oito;-----  
--- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Santarém proponha à Assembleia Municipal a autorização para a concretização das delegações de competências abaixo discriminadas e de acordo com a minuta de protocolo em anexo, nos termos da alínea c) do número seis do artigo sessenta e quatro, da alínea b) do número dois do artigo sessenta e seis e da alínea s) do número dois do artigo cinquenta e três todos da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de

Janeiro: -----

--- **Freguesia de Marvila** - Arruamentos Diversos - Rua das Ómnias e Rua da Escola; -

--- Arruamentos Diversos - Rua das Ómnias e Rua da Escola/esgotos;-----

--- **Freguesia de São Salvador** - Arruamentos diversos (Rua dos Pinheiros).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Ricardo Gonçalves atrás transcrita, propondo à Assembleia Municipal que autorize a concretização das delegações de competências de acordo com os protocolos que se dão aqui por reproduzidos, ficando anexos à presente acta (documentos XII a XIV), dela fazendo parte integrante. -----

--- **REORGANIZAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL SCALABISPORT** -----

--- Pelo senhor **Vereador Ramiro Matos** foi presente a proposta número nove, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que:-----

--- Por deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Santarém, de vinte e sete de Dezembro de dois mil e três e vinte e oito de Fevereiro de dois mil e quatro e posterior escritura pública de vinte e seis de Abril de dois mil e quatro foi constituída a Scalabisport - Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, EM; -----

--- Esta empresa tem por objecto social a gestão, manutenção, conservação, remodelação, beneficiação e desenvolvimento de instalações e equipamentos desportivos, recreativos e de lazer, entre outras actividades complementares;-----

--- Esta empresa foi criada no âmbito de vigência da Lei número cinquenta e oito/noventa e oito, de dezoito de Agosto;-----

--- A Lei número cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro veio aprovar o novo regime jurídico do sector empresarial local, revogando a Lei número cinquenta e oito/noventa e oito, de dezoito de Agosto, estabelecendo, no seu artigo quarenta e oito, número um o prazo de dois anos para que as Empresas Municipais constituídas ao abrigo do regime anterior procedam à alteração dos seus estatutos em conformidade com a nova legislação; -----

--- Importa proceder às alterações decorrentes do novo regime;-----



--- A Scalabisport - Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas EM tem capacidade para exercer as actividades englobadas no seu objecto social, sendo necessário, para que tal aconteça, que a Câmara Municipal delegue efectivamente na Empresa as competências para o efeito; -----

--- Esta empresa, com as necessárias alterações estatutárias, consequente reorganização interna, absorção de parte dos recursos humanos actualmente a desempenhar as suas funções na Câmara Municipal de Santarém na área do desporto e com competências alargadas para a construção, gestão, manutenção, conservação, remodelação, beneficiação e desenvolvimento de todas as instalações e equipamentos desportivos, pode vir a melhorar os seus resultados e consequentemente otimizar os recursos nesta área, proporcionando uma melhoria global nas instalações e o incremento da actividade desportiva formal e informal: -----

--- Não faz sentido que a Câmara Municipal de Santarém, após ter criado uma Empresa Municipal totalmente participada pelo Município continue a ter uma duplicação de actuação e organização nas áreas em apreço. -----

--- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Santarém delibere, ao abrigo do disposto na alínea l) do número dois do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugadas com o número um do artigo dezassete e número um do artigo quarenta e oito da Lei cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, e número um do artigo trinta e cinco do Código do Procedimento Administrativo, propor à Assembleia Municipal: -----

--- I - Aprovar a alteração da denominação da Scalabisport - Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, E.M. para Scalabisport - Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, E. E. M.;-----

--- II - Aprovar as alterações aos estatutos da Empresa em anexo;-----

--- III - Delegar na Scalabisport - Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, E. E. M. todos os poderes necessários para: -----

--- a) A construção de novos equipamentos desportivos, de acordo com a estratégia e definições da Câmara Municipal de Santarém; -----

--- b) A gestão, manutenção, conservação, remodelação, beneficiação e desenvolvimento de todas as instalações e equipamentos desportivos que integram ou vierem a integrar o domínio público e privado do município, bem como aqueles cuja posse ou utilização está conferida, por qualquer instrumento, ao Município; -----

--- c) A promoção de actividades, eventos, projectos e programas de desenvolvimento desportivo do concelho de Santarém; -----

--- d) O fomento, promoção e participação na elaboração de estudos sobre o sistema desportivo do concelho de Santarém; -----

--- IV - Conferir ao Conselho de Administração o prazo de trinta dias, contados da data da publicação dos estatutos no Diário da República, para apresentação à Câmara Municipal de Santarém de proposta de revisão do contrato-programa em vigor, de acordo com os novos poderes e competências; -----

--- V - Conferir ao Conselho de Administração o prazo de sessenta dias, contados da data da publicação dos estatutos no Diário da República, para apresentar ao Presidente da Câmara Municipal de Santarém proposta sobre a mobilidade do pessoal, constante da listagem em anexo, actualmente afecto ao Sector de Desporto da Divisão de Cultura. Desporto e Turismo do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais da Câmara Municipal de Santarém, de acordo com o artigo quarenta e seis da Lei número cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro e artigo vinte e três dos Estatutos revistos. -----

--- A Câmara, após breve troca de impressões, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Ramiro Matos atrás transcrita, devendo agir-se em conformidade.-----

--- O Projecto de alterações dos estatutos e o relatório do estudo das instalações a integrar na Scalabisport – Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, E.E.M., bem como a listagem dos trabalhadores afectos ao sector do desporto e o pedido de alteração de denominação e objecto social dão-se aqui por reproduzidos, ficando anexos

à presente acta (documento XV), dela fazendo parte integrante.-----

--- **INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO**-----

\* **Auto de notícia de contra-ordenação – Decreto-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de Janeiro - Regulamento Geral do Ruído**-----

--- Pela **Chefe da Secção de Contencioso** foi presente a informação número vinte e seis, de seis de Agosto último, que a seguir se transcreve:-----

--- “Atendendo ao teor do Auto de Notícia de Contra-Ordenação número cinquenta e seis/dois mil e oito, levantado pela Guarda Nacional Republicana - Destacamento Territorial de Santarém - Posto Territorial de Pernes, cumpre-me informar e sugerir a V. Exa. o seguinte:-----

--- Um – A matéria referida no Auto de Notícia, integra-se no âmbito do Decreto-lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de Janeiro - **Regulamento Geral do Ruído.** -

--- Dois - A instauração dos processos de natureza do identificado, atendendo à legislação aplicável não prevê a delegação de competência da Câmara Municipal no Presidente ou Vereador com competência delegada, para a instauração do respectivo processo de contra-ordenação.-----

--- Três - Assim, sugere-se a V. Exa. que, em reunião do Executivo Municipal, seja deliberado a instauração de processo de contra-ordenação, ao senhor **Carlos Tomásia Monteiro**, residente em Rua Eugénia Torres – Sobral - freguesia de São Vicente do Paul, neste Município, por violação do número um do artigo vinte e quatro do diploma acima mencionado, prosseguindo o processo os seus tramites legais até final, com nomeação do Instrutor do mesmo, Dr. José António Torrão, e ainda neste âmbito, atendendo ao teor do Despacho número oitenta/P/dois mil e seis, de dez de Outubro, a aplicação da coima e sanções acessórias, caso haja lugar, seja decidida pelo Exmo. Senhor Vereador.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista e votos a favor da senhora Vereadora Luísa Mesquita e dos senhores Presidente e Vereadores do PSD - Partido Social Democrata, concordar com o sugerido na informação atrás transcrita, agindo-se em conformidade.-----

**\* Autos de notícia de contra-ordenação – Táxis - Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e um/noventa e oito-----**

--- Pelo senhor **Vereador Ramiro Matos** foi presente a Proposta número onze, de dezasseis do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- Um. A matéria referida nos Autos de Notícia de Contra-Ordenação levantados pela Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública integra-se no âmbito do Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e um/noventa e oito, de onze de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número quarenta e um/dois mil e três, de onze de Março, em conjugação com o Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros - Transporte em Táxis;-----

--- Dois. A instrução dos processos desta natureza, atendendo ao teor da legislação aplicável, não prevê a delegação de competência para a instrução do respectivo processo de contra-ordenação.-----

**--- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea d) do número sete do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro: -----**

--- A instrução dos processos de contra-ordenação em anexo (Informações números quinze e dezasseis da Secção de Contencioso da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado), por violação do Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e um/noventa e oito, de onze de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número quarenta e um/dois mil e três, de onze de Março, em conjugação com o Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros - Transporte em Táxis, prosseguindo os seus trâmites até final, com nomeação de Instrutor dos mesmos o Dr. José António Torrão, e ainda neste âmbito, atendendo ao teor do despacho número oitenta/P/dois mil e seis, de dez de Outubro, a aplicação da coima e sanções, caso hajam lugar, sejam decididas pelo signatário.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista e votos a favor da senhora Vereadora Luísa Mesquita e dos senhores

Presidente e Vereadores do PSD - Partido Social Democrata, aprovar a proposta atrás transcrita, instaurando às Firmas infractoras - **Táxis Pires & Serrão, Limitada e Auto Táxis Cremilda e Filha, Limitada** – processos de contra-ordenação por violação do Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e um/noventa e oito, de onze de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número quarenta e um/dois mil e três, de onze de Março, em conjugação com o Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros - Transporte em Táxis, prosseguindo os processos os seus tramites legais até final, nomeando o Dr. José António Torrão instrutor dos processos e ainda neste âmbito, que a aplicação da coima e sanções, caso hajam lugar, sejam decididas pelo senhor Vereador Ramiro Matos.-----

**\* Autos de notícia de contra-ordenação – Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios**-----

--- Pelo senhor **Vereador Ramiro Matos** foi presente a Proposta número dez, de dezasseis do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que:-----

--- Um. A matéria referida nos Autos de Notícia de Contra-Ordenação levantados pela Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública de Santarém integra-se no âmbito do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro/dois mil e seis, de vinte e oito de Junho, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios;-----

--- Dois. A instrução dos processos desta natureza, atendendo ao teor da legislação aplicável, não prevê a delegação de competência para a instrução do respectivo processo de contra-ordenação.-----

--- **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea d) do número sete do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro:** -----

--- A instrução dos processos de contra-ordenação em anexo (Informações números catorze, vinte, vinte e um, vinte e dois, vinte e três, vinte e quatro, vinte e sete, vinte e

oito, vinte e nove, trinta e um, trinta e dois, trinta e três e trinta e quatro da Secção de Contencioso da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado), por violação do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro/dois mil e seis, de vinte e oito de Junho, prosseguindo os seus trâmites até final, com nomeação de Instrutor dos mesmos o Dr. José António Torrão, e ainda neste âmbito, atendendo ao teor do despacho número oitenta/P/dois mil e seis de dez de Outubro, a aplicação da coima e sanções, caso hajam lugar, sejam decididas pelo signatário.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista e votos a favor da senhora Vereadora Luísa Mesquita e dos senhores Presidente e Vereadores do PSD - Partido Social Democrata, aprovar a proposta atrás transcrita, instaurando a **Aníbal Venâncio António, Manuel Luís da Encarnação Pereira, Euróbis – Sociedade Europeia de Imobiliário, S.A., José de Abreu Júnior, Maria de Fátima Oliveira Rosa Louro, Manuel Guilherme Sequeira, António João Almeida dos Santos Palma, Higinio Duarte Gomes, Isabel Maria Anachoreta Fagulha Moura dos Santos, Eleutério Martins, Abel Augusto Loureiro, Manuel Louro Ribeiro e Joaquim dos Santos Caetano**, processos de contra-ordenação por violação do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro/dois mil e seis, de vinte e oito de Junho, prosseguindo os seus trâmites até final, nomeando o Dr. José António Torrão como instrutor dos processos e ainda neste âmbito, que a aplicação da coima e sanções, caso hajam lugar, sejam decididas pelo senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- **SERVIÇO DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE DOIS MIL E NOVE – EMISSÃO DE PARECER** -----

--- Foi presente um ofício da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. - Sub-Região de Saúde de Santarém, remetendo, para aprovação, a proposta de escala de turnos das farmácias do Concelho para o ano de dois mil e nove,-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à escala de turnos proposta. -----

--- **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM - RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO** -----

--- Pelo senhor **Presidente** foi presente a proposta número sete, de dezassete do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que:-----

--- Um. Por deliberação tomada em reunião de Câmara de vinte de Agosto de dois mil e sete foi decidido, nos termos conjugados da alínea a) do número um do artigo oitavo da Lei número cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro e da alínea l) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, propor à Assembleia Municipal a constituição da empresa municipal A.S. - Empresa de Águas de Santarém, EM, S.A. e a subsequente extinção dos Serviços Municipalizados de Santarém; -----

--- Dois. Por deliberação da Assembleia Municipal de vinte e oito de Setembro de dois mil e sete, tomada ao abrigo das sobreditas disposições, foi decidido autorizar a constituição da empresa A.S. - Empresa das Águas de Santarém, EM, S.A., aprovando-se os respectivos Estatutos; -----

--- Três. Dando execução à deliberação da Assembleia Municipal de vinte e oito de Setembro de dois mil e sete, a Câmara Municipal, por escritura pública outorgada em catorze de Dezembro de dois mil e sete, pelo Notário Privativo desta Câmara, ao abrigo do disposto no número quatro do artigo oitavo da Lei número cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, constituiu a empresa A.S. - Empresa das Águas de Santarém. EM, S.A.;-----

--- Quatro. Na deliberação referida em dois, a Assembleia Municipal de Santarém autorizou a subsequente extinção dos Serviços Municipalizados de Santarém, a deliberar em momento oportuno;-----

--- Cinco. A empresa A.S. - Empresa das Águas de Santarém, EM, S.A. iniciou a sua actividade em um de Fevereiro de dois mil e oito; -----

--- Seis. Com o início da actividade da empresa foram assumidas, por esta, todas as posições contratuais que pertenciam aos Serviços Municipalizados de Santarém; -----

--- Sete. Perante este enquadramento, a actividade dos Serviços Municipalizados de Santarém durante o corrente exercício de dois mil e oito consistiu na transferência das operações correntes para a empresa A.S. - Empresa de Águas de Santarém, EM, SA e no encerramento das contas.-----

--- Oito. Na reunião do dia vinte e um de Abril de dois mil e oito, a Câmara Municipal de Santarém deliberou declarar extintos, com efeitos a partir da data da reunião, os Serviços Municipalizados de Santarém, ocorrendo conseqüentemente a extinção do Conselho de Administração e a cessação das comissões de serviço dos dirigentes.-----

--- Nove. Em consequência desta extinção, passou a pertencer ao Município o mapa de pessoal, composto por todos os trabalhadores oriundos dos extintos Serviços Municipalizados, que não optaram pela integração na Empresa Águas de Santarém, delegando no Presidente da Câmara, com poderes de subdelegação, a gestão desse mapa e respectivos recursos humanos, garantindo assim integralmente os direitos dos trabalhadores com vínculo público.-----

--- Dez. Também em consequência desta extinção, foi deliberado transferir para a Câmara Municipal todos os activos e passivos dos Serviços Municipalizados, nomeadamente o respectivo saldo de conta.-----

--- Onze. O processo de encerramento das contas ficou concluído em trinta de Setembro de dois mil e oito.-----

--- Doze. No que diz respeito a esta última tarefa, verificaram-se várias ocorrências que obrigaram à tomada de decisões de que é dado conhecimento no Relatório de Liquidação que segue em anexo.-----

--- Nos termos do disposto na alínea j) do número um do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tenho a honra de propor à Câmara Municipal:-----

--- **Um.** A aprovação da Prestação de Contas relativa a dois mil e oito dos Serviços Municipalizados de Santarém, na sequência da sua extinção/liquidação, devendo, após a aprovação, ser de imediato remetidas ao Tribunal de Contas e à Direcção Geral das



Autarquias Locais, nos termos do disposto na alínea e) do número dois e na alínea bb) do número um do artigo sessenta e quatro da referida Lei; -----

--- **Dois.** Submeter a referida Prestação de Contas à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos da alínea c) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.” -----

--- Após análise do processo, a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra dos senhores Vereadores do PS – Partido Socialista e votos a favor da senhora Vereadora Luísa Mesquita e dos senhores Presidente e Vereadores do PSD – Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente, atrás transcrita, aprovando a Prestação de Contas relativa a dois mil e oito dos Serviços Municipalizados de Santarém, na sequência da sua extinção/liquidação, devendo ser remetida ao Tribunal de Contas e à Direcção Geral das Autarquias Locais. Mais foi deliberado submeter a referida Prestação de Contas à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei. -----

--- O relatório de liquidação e demonstração de resultados dá-se aqui por reproduzido, ficando anexo à presente acta (documento XVI), dela fazendo parte integrante. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** apresentou a seguinte **declaração de voto**: -----

--- “O PS – Partido Socialista votou contra por uma questão de coerência com a posição assumida anteriormente, de ser contra as Águas de Santarém e à extinção dos Serviços Municipalizados. Não é contra o relatório técnico apresentado.” -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício número dois mil e cinquenta e nove, de trinta do mês findo, do **Gabinete da Deputada Luísa Mesquita**, remetendo a pergunta formulada ao Governo sobre "**Novo atentado ambiental no Rio Alviela, conta com o silêncio dos responsáveis e da Administração Central**". -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número dois mil duzentos e quinze, de três do corrente mês, do **Gabinete da Deputada Luísa Mesquita**, remetendo as respostas da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Administração Interna à pergunta formulada pela senhora

deputada sobre "**Garantia de apoio aos concelhos de Santarém, Alcanena e Torres Novas, depois do tornado de nove de Abril**".-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número dois mil trezentos e vinte e dois, de seis do corrente mês, do Gabinete da Deputada Luísa Mesquita, remetendo as respostas do Ministério da Justiça e do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre a "**destruição de mais de seis mil sobreiros na herdade dos Gagos, situada no concelho de Almeirim**".-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número dois mil duzentos e trinta, do **Gabinete da Deputada Luísa Mesquita**, datado de seis do corrente mês, remetendo cópia da resposta do Ministério da Administração Interna à pergunta formulada sobre "**as forças de segurança no distrito de Santarém**".-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número mil duzentos e trinta e dois, da **Assembleia Municipal de Tomar**, datado de dois do corrente mês, remetendo cópia de deliberação daquele órgão relativa a "**paragem dos comboios na estação de Fátima/Chão de Maçãs gare**".-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia três de Novembro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o "**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**", sem que se tenha verificado qualquer pedido de uso da palavra.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada

a reunião eram dezasseis horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção  
a redigi e subscrevi.-----

--- **O PRESIDENTE**-----

--- Francisco Flores \_\_\_\_\_

--- **OS VEREADORES**-----

--- Rui Barreiro \_\_\_\_\_

--- Ramiro Matos \_\_\_\_\_

--- Manuel Afonso \_\_\_\_\_

--- Ricardo Gonçalves \_\_\_\_\_

--- Joaquim Neto \_\_\_\_\_

--- Maria Luísa Mesquita \_\_\_\_\_

--- Lígia Batalha \_\_\_\_\_

--- Henriqueta Carolo \_\_\_\_\_